

PORTARIA TRT13 CGP N.º 165, DE 19 DE JUNHO DE 2024

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e considerando o constante no Proad n.º 4512/2024,

RESOLVE:

Fazer cessar, a contar de 21 de maio de 2024, os efeitos da **PORTARIA TRT GP N.º 458/2023**, de 30 de junho de 2023, que removeu, a pedido, a servidora **ANDRÉIA FERREIRA FERNANDES VIEIRA** (matrícula n.º 201.342.885), Técnica Judiciária, Área Administrativa, sem especialidade, do quadro permanente de pessoal deste Tribunal para o quadro permanente de pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região, mediante permuta com a servidora **ALYNE ANDRIOLA MEDEIROS**, Técnica Judiciária, Área Administrativa, sem especialidade, daquela Egrégia Corte.

Cientifique-se e publique-se no DOU e DEJT-Adm.

THIAGO DE OLIVEIRA ANDRADE
Desembargador Presidente